



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000074  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
A1ENK5QQG

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
08/04/2015	31/03/2015	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
ADELTON DE JESUS ALVES				12.097.884/0001-23	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1090046	Exigível		Sim	Não	

LOGRADOURO			NÚMERO		
AV PRES EPITACIO PESSOA			1145		
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL C			BAIRRO DOS ESTADOS		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58030-001	(83) 3225-5858	waller@vsdi.com.br			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Hugo Motta Wanderley da Nobrega		047.962.494-19			
LOGRADOURO			NÚMERO		
Câmara dos Deputados - Anexo IV			S/N		
COMPLEMENTO			BAIRRO		
Gabinete 237			Praça dos Três Poderes		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
Brasília			DF		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
70160-900		dep.hugomotta@camara.gov.br			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Divulgação da atividade parlamentar do Dep. Hugo Motta no portal pbhoje.com.br, referente ao mês de março de 2015.

Quitado

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES